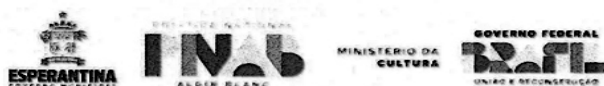


Id:030E8794D0111439



RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Conforme o cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Esperantina-PI, divulga-se o resultado final da análise de mérito cultural pela Comissão Avaliativa nomeada pela Portaria N° 78/2026 à qual foram submetidos os inscritos:

EDITAL N° 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA PNAB					
NOME/PROONENTE	MODALIDADE	CATEGORIA	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
WILLIAN NERES SOUZA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	51	APROVADO
FORRÓ JÓIA RARA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	52	APROVADO
MARIA VANDERLÚCIA ALVES CORDEIRO	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	56	APROVADO
MARCOS SILVA SOUSA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	60	APROVADO
EDSON PAULO PEREIRA JARDIM	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
MARCOS AURÉLIO DE CASTRO LOPES	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	60	APROVADO
JOÃO PAULO SILVA BRITO	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	55	APROVADO
BANDA EMBALO SOM	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	56	APROVADO
FÁBIO MARCIEL GOMES OLIVEIRA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: AUSÊNCIA DE RECURSO – DECISÃO MANTIDA
JORGE LUIS DA SILVA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	62	APROVADO
SEBASTIÃO DA COSTA SILVA FILHO	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
IZIDIO WENDERSON DE OLIVEIRA CUNHA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	SIM	65	APROVADO
EVANDRO CARVALHO DE SOUSA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
FRANCISCO ERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: DECISÃO MANTIDA
IZAQUE DE SOUSA SANTOS	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL
FRANCISCO CAIO CARVALHO SILVA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL
ABRAÃO SOUSA ARAUJO	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	60	APROVADO



FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
GENÉSIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
JOSÉ OLIVEIRA CARDOSO FILHO	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	55	APROVADO
FRANCISCO WENDERSON SOUSA DA SILVA	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
LÍVIA MARIA ARAÚJO SALES	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	65	APROVADO
EDILSON SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS	PREMIAÇÃO	MÚSICOS	NÃO	50	APROVADO
DENIS DE SOUSA CARVALHO	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	60	APROVADO
DANILO MARQUES MORAES	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	60	APROVADO
RENAN SALES FORTES	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: AS INFORMAÇÕES NÃO ATENDEM AO ITEM 2.5. DO EDITAL
JOÃO CARLOS MOURA NUNES	FOMENTO	AUDIOVISUAL	SIM	-	DESCLASSIFICADO: AUSÊNCIA DO PROJETO DE FOMENTO
LAZARO GIRLAIO MORAIS OLIVEIRA	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: AUSÊNCIA DO PROJETO DE FOMENTO
MARLON MAGNO AMORIM SOUSA	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	50	APROVADO
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	55	APROVADO
LAYARA RODRIGUES QUARESMA DE CARVALHO	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO
DAYSON GABRIEL SOUSA PEREIRA	FOMENTO	AUDIOVISUAL	NÃO	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL
AMARE	PREMIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL INSTITUCIONAL	NÃO	85	APROVADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RETIRO DOS CIGANOS	PREMIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL INSTITUIÇÃO	SIM	70	APROVADO
QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO	FOMENTO	DANÇA	NÃO	60	APROVADO
QUADRILHA JUNINA RETIRO DOS CIGANOS	FOMENTO	DANÇA	NÃO	60	APROVADO
QUADRILHA RENASCER DO SERTÃO	FOMENTO	DANÇA (DIVERSAS)	NÃO	55	APROVADO
COMPANHIA DE DANÇA ROCKER	FOMENTO	DANÇA (DIVERSAS)	NÃO	70	APROVADO
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (MESTRE DE CULTURA)	SIM	60	APROVADO

(Continua na próxima página)



MINISTÉRIO DA CULTURA



CLEANTO JOSÉ MOREIRA	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (MATRIZ AFRICANA)	NÃO	60	APROVADO
FRANCISCO TIAGO SANTOS	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (MATRIZ AFRICANA)	SIM	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL
BOI ESTRELA DA MEIA NOITE - COLETIVO	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (BUMBA MEU BOI)	SIM	70	APROVADO
GRUPO CAPOEIRA GERAIS - COLETIVO	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (CAPOEIRA)	NÃO	56	APROVADO
GRUPO CAPOEIRA GOSPEL - COLETIVO	PREMIAÇÃO	CULTURA POPULAR (CAPOEIRA)	NÃO	55	APROVADO
VALDINAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	PREMIAÇÃO	MESTRE DE CULTURA POPULAR	NÃO	60	APROVADO
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	PREMIAÇÃO	MESTRE DE CULTURA POPULAR	SIM	65	APROVADO
DOMINGOS SANTANA DA SILVA	PREMIAÇÃO	MESTRE DE CULTURA POPULAR	NÃO	70	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ	PREMIAÇÃO	MESTRE DE CULTURA POPULAR	SIM	65	APROVADO
RAIMUNDO CARVALHO LINHARES	PREMIAÇÃO	MESTRE DE CULTURA POPULAR	NÃO	65	APROVADO
COLETIVO TEPE	PREMIAÇÃO	TEATRO	SIM	75	APROVADO
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA REZENDE	FOMENTO	LITERATURA	SIM	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA



MINISTÉRIO DA CULTURA



MIRNA LORENA ARAUJO E ARAUJO	FOMENTO	CIRCUITO DE FESTIVIDADE E EVENTOS	NÃO	-	APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO
ANTONIO JOEL DA SILVA SANTOS	FOMENTO	FESTIVAL	SIM	-	DESCLASSIFICADO: RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL
BRUNO CARVALHO DO RÊGO	FOMENTO	CIRCUITO DE FESTIVIDADE E EVENTOS	NÃO	60	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE CASTRO	FOMENTO	ARTES VISUAIS	NÃO	70	APROVADO
LUCIDSON FORTES RODRIGUES	PREMIAÇÃO	ARTESANATO	NÃO	60	APROVADO
CIRCO FAMÍLIA JOIA RARA	FOMENTO	CIRCO	NÃO	70	APROVADO

Observação: Todos os APROVADOS devem apresentar a documentação exigida conforme o item 8.1 do Edital no prazo de três dias úteis:

Se o agente cultural for pessoa física:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de

(Continua na próxima página)



MINISTÉRIO DA CULTURA



Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

ESPERANTINA-PI, DIA 22 DE MAIO DE 2026.

Camylle Ferreira Sousa

CAMYLLE FERREIRA SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIATIVA

Id:0F8BF8D019EB1085

Id:09FEE2EEA3C31226



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações



DISPENSA FISICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI – PI

CONTRATADA: 56.619.290/0001-07 EDINEI DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 56.619.290/0001-07.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar às CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica acrescido de mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Fica acrescido o montante de R\$ 77.218,20 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR (CONTRATANTE) E EDINEI DA SILVA FERREIRA (CONTRATADA)

Iago Santana

IAGO DE SOUSA SANTANA
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTCAS

PUBLICAÇÃO – RELAÇÃO DE POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Beneficiários do Programa Habitacional vinculado ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) do Município de Miguel Alves, nomeada por meio da portaria nº 502/2025, de 10 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente e nas normativas do programa habitacional, torna pública a relação de possíveis beneficiários, habilitados após análise cadastral e socioeconômica.

Ressalta-se que a presente lista tem caráter preliminar, podendo sofrer alterações após análises, conferência documental e demais procedimentos administrativos necessários à validação final.

A relação dos possíveis beneficiários encontra-se descrita abaixo:

RELAÇÃO PRELIMINAR DE POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS

(Continua na próxima página)